



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 /2023 de 14 de junho de 2023



“Revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo”.

Art. 1º Os valores constantes nos Anexos VII e IX que integram a Lei Complementar nº. 913/2011, ficam revisados em 10 % (dez inteiro por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias; 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal); 3.1.90.13 (Obrigações Patronais); 3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) e 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de junho de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo com a aplicação de 10,0 % (dez inteiros por cento) na tabela de vencimentos, com efeitos a partir 1º de maio de 2023, que é considerado por lei o mês de referência.

Do percentual aplicado 9,29% refere-se a revisão geral anual apurada pela inflação acumulada no período de 12/2021 a 04/2023, conforme INPC/IBGE e 0,71% será de real majoração.

A definição do índice adotado na proposta acompanha a iniciativa do Poder Executivo, pois a remuneração dos servidores públicos deve ser objeto de lei específica, assegurada a revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices, em cumprimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, e também na forma prevista no artigo 56 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 911/2011).

Para a definição do percentual foi considerado o período desde a última revisão, qual seja, de 12/2021 a 04/2023, apurado em 9,29% conforme INPC/IBGE, sendo arredondado dentro das possibilidades a 10,0%.

Acompanha a propositura os documentos de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao impacto orçamentário-financeiro.

Outrossim, vale consignar que as despesas decorrentes da aplicação da presente lei complementar estão previstas nas leis orçamentárias, por serem de caráter continuado.

A iniciativa da presente proposição é de competência dos membros da Mesa Diretora, razão pela qual a submetemos aos demais vereadores para análise e apreciação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de junho de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

ANEXO VII

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA

TABELA I

PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

OPERACIONAL

CARGO-CE-1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Operacionais I	1.468,40	1.541,83	1.618,91	1.699,85	1.784,85	1.874,10	1.967,79	2.066,21	2.169,52	2.277,96	2.391,87	2.511,49	2.637,04	2.768,91	2.907,37	3.052,72
Auxiliar de Serviços Operacionais II	1.615,24	1.696,01	1.780,83	1.869,87	1.963,34	2.061,52	2.164,60	2.272,79	2.386,47	2.505,78	2.631,05	2.762,62	2.900,73	3.045,78	3.198,09	3.357,96
Auxiliar de Serviços Operacionais III	1.776,75	1.865,61	1.958,88	2.056,81	2.159,67	2.267,65	2.381,01	2.500,08	2.625,11	2.756,33	2.894,18	3.038,88	3.190,80	3.350,35	3.517,89	3.693,76
Auxiliar de Serviços Operacionais IV	1.954,45	2.052,16	2.154,78	2.262,48	2.375,62	2.494,37	2.619,10	2.750,02	2.887,56	3.031,92	3.183,51	3.342,71	3.509,83	3.685,25	3.869,58	4.063,07
Auxiliar de Serviços Operacionais V	2.149,88	2.257,39	2.370,25	2.488,78	2.613,19	2.743,83	2.881,02	3.025,09	3.176,36	3.335,18	3.501,93	3.677,04	3.860,88	4.053,93	4.256,63	4.469,44
Auxiliar de Serviços Operacionais VI	2.364,86	2.483,10	2.607,28	2.737,63	2.874,53	3.018,25	3.169,17	3.327,62	3.494,00	3.668,71	3.852,16	4.044,76	4.246,98	4.459,32	4.682,29	4.916,42





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

ADMINISTRATIVO

CARGO – CE-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Administrativos I	1.527,12	1.603,48	1.683,64	1.767,85	1.856,22	1.949,04	2.046,51	2.148,78	2.256,27	2.369,07	2.487,53	2.611,92	2.742,52	2.879,62	3.023,61	3.174,82
Auxiliar de Serviços Administrativos II	1.679,85	1.763,83	1.852,03	1.944,64	2.041,88	2.143,97	2.251,17	2.363,72	2.481,91	2.605,99	2.736,28	2.873,12	3.016,77	3.167,62	3.326,00	3.492,30
Auxiliar de Serviços Administrativos III	1.847,81	1.940,25	2.037,24	2.139,12	2.246,04	2.358,33	2.476,27	2.600,07	2.730,08	2.866,61	3.009,94	3.160,42	3.318,45	3.484,38	3.658,60	3.841,55
Auxiliar de Serviços Administrativos IV	2.032,62	2.134,25	2.240,95	2.353,03	2.470,68	2.594,21	2.723,92	2.860,11	3.003,12	3.153,25	3.310,92	3.476,47	3.650,33	3.832,84	4.024,48	4.225,72
Auxiliar de Serviços Administrativos V	2.235,87	2.347,70	2.465,09	2.588,32	2.717,73	2.853,61	2.996,32	3.146,13	3.303,43	3.468,61	3.642,03	3.824,16	4.015,36	4.216,14	4.426,94	4.648,28
Auxiliar de Serviços Administrativos VI	2.459,46	2.582,45	2.711,57	2.847,15	2.989,53	3.138,97	3.295,92	3.460,72	3.633,76	3.815,45	4.006,20	4.206,53	4.416,86	4.637,72	4.869,61	5.113,09

CARGO – CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços Legislativos I	1.717,82	1.803,69	1.893,89	1.988,58	2.088,00	2.192,42	2.302,03	2.417,14	2.537,99	2.664,88	2.798,14	2.938,03	3.084,93	3.239,21	3.401,17	3.571,24
Agente de Serviços Legislativos II	1.889,60	1.984,06	2.083,26	2.187,41	2.296,80	2.411,63	2.532,19	2.658,78	2.791,73	2.931,34	3.077,91	3.231,79	3.393,40	3.563,08	3.741,22	3.928,29
Agente de Serviços Legislativos III	2.078,55	2.182,48	2.291,61	2.406,17	2.526,49	2.652,82	2.785,46	2.924,75	3.071,00	3.224,56	3.385,77	3.555,07	3.732,80	3.919,48	4.115,43	4.321,21
Agente de Serviços Legislativos IV	2.286,41	2.400,68	2.520,74	2.646,79	2.779,11	2.918,07	3.064,01	3.217,18	3.378,07	3.546,98	3.724,30	3.910,53	4.106,07	4.311,35	4.526,93	4.753,29
Agente de Serviços Legislativos V	2.515,06	2.640,78	2.772,84	2.911,47	3.057,07	3.209,90	3.370,38	3.538,91	3.715,84	3.901,65	4.096,70	4.301,55	4.516,66	4.742,47	4.979,59	5.228,58
Agente de Serviços Legislativos VI	2.766,53	2.904,86	3.050,15	3.202,65	3.362,79	3.530,92	3.707,44	3.892,83	4.087,47	4.291,85	4.506,44	4.731,77	4.968,34	5.216,76	5.477,60	5.751,46





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

CARGO - CE-9	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Motorista do Legislativo I	2.009,60	2.110,06	2.215,59	2.326,39	2.442,67	2.564,86	2.693,08	2.827,70	2.969,09	3.117,59	3.273,46	3.437,13	3.608,99	3.789,46	3.978,89	4.177
Motorista do Legislativo II	2.210,56	2.321,09	2.437,14	2.559,00	2.686,97	2.821,29	2.962,37	3.110,49	3.266,02	3.429,34	3.600,77	3.780,83	3.969,88	4.168,35	4.376,76	4.595,60
Motorista do Legislativo III	2.431,63	2.553,19	2.680,87	2.814,91	2.955,65	3.103,46	3.258,63	3.421,53	3.592,61	3.772,22	3.960,86	4.158,87	4.366,82	4.585,15	4.814,43	5.055,13
Motorista do Legislativo IV	2.674,82	2.808,54	2.948,97	3.096,41	3.251,24	3.413,81	3.584,49	3.763,71	3.951,88	4.149,51	4.356,97	4.574,81	4.803,56	5.043,73	5.295,93	5.560,70
Motorista do Legislativo V	2.942,27	3.089,39	3.243,86	3.406,06	3.576,35	3.755,16	3.942,92	4.140,04	4.347,00	4.564,42	4.792,65	5.032,26	5.283,88	5.548,07	5.825,48	6.116,76
Motorista do Legislativo VI	3.236,48	3.398,30	3.568,21	3.746,63	3.933,94	4.130,67	4.337,19	4.554,07	4.781,77	5.020,86	5.271,90	5.535,49	5.812,26	6.102,88	6.407,98	6.728,41

CARGO - CE-9	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Assistente de Serviços Legislativos I	2.009,60	2.110,06	2.215,59	2.326,39	2.442,67	2.564,86	2.693,08	2.827,70	2.969,09	3.117,59	3.273,46	3.437,13	3.608,99	3.789,46	3.978,89	4.177,84
Assistente de Serviços Legislativos II	2.210,56	2.321,09	2.437,14	2.559,00	2.686,97	2.821,29	2.962,37	3.110,49	3.266,02	3.429,34	3.600,77	3.780,83	3.969,88	4.168,35	4.376,76	4.595,60
Assistente de Serviços Legislativos III	2.431,63	2.553,19	2.680,87	2.814,91	2.955,65	3.103,46	3.258,63	3.421,53	3.592,61	3.772,22	3.960,86	4.158,87	4.366,82	4.585,15	4.814,43	5.055,13
Assistente de Serviços Legislativos IV	2.674,82	2.808,54	2.948,97	3.096,41	3.251,24	3.413,81	3.584,49	3.763,71	3.951,88	4.149,51	4.356,97	4.574,81	4.803,56	5.043,73	5.295,93	5.560,70
Assistente de Serviços Legislativos V	2.942,27	3.089,39	3.243,86	3.406,06	3.576,35	3.755,16	3.942,92	4.140,04	4.347,00	4.564,42	4.792,65	5.032,26	5.283,88	5.548,07	5.825,48	6.116,76
Assistente de Serviços Legislativos VI	3.236,48	3.398,30	3.568,21	3.746,63	3.933,94	4.130,67	4.337,19	4.554,07	4.781,77	5.020,86	5.271,90	5.535,49	5.812,26	6.102,88	6.407,98	6.728,41



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

CARGO - CE-13	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Assistente Técnico Administrativo I	2.350,95	2.468,49	2.591,91	2.721,50	2.857,60	3.000,47	3.150,49	3.308,01	3.473,42	3.647,07	3.829,45	4.020,90	4.221,95	4.433,06	4.654,71	4.887,16
Assistente Técnico Administrativo II	2.586,02	2.715,33	2.851,09	2.993,65	3.143,33	3.300,50	3.465,53	3.638,79	3.820,73	4.011,77	4.212,36	4.422,99	4.644,12	4.876,33	5.120,16	5.376,16
Assistente Técnico Administrativo III	2.844,64	2.986,86	3.136,20	3.293,02	3.457,66	3.630,54	3.812,07	4.002,68	4.202,81	4.412,94	4.633,60	4.865,27	5.108,54	5.363,95	5.632,17	5.913,79
Assistente Técnico Administrativo IV	3.129,10	3.285,55	3.449,82	3.622,31	3.803,42	3.993,61	4.193,29	4.402,96	4.623,09	4.854,23	5.096,96	5.351,79	5.619,39	5.900,37	6.195,39	6.505,16
Assistente Técnico Administrativo V	3.442,01	3.614,09	3.794,81	3.984,54	4.183,77	4.392,96	4.612,61	4.843,23	5.085,40	5.339,66	5.606,66	5.886,99	6.181,33	6.490,40	6.814,92	7.155,67
Assistente Técnico Administrativo VI	3.786,21	3.975,52	4.174,28	4.383,01	4.602,15	4.832,26	5.073,87	5.327,55	5.593,95	5.873,63	6.167,32	6.475,69	6.799,46	7.139,44	7.496,41	7.871,26

CARGO - CE-15	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Assistente Técnico Administrativo I	2.542,78	2.669,92	2.803,39	2.943,56	3.090,74	3.245,24	3.407,53	3.577,90	3.756,78	3.944,64	4.141,87	4.348,95	4.566,43	4.794,72	5.034,46	5.286,18
Assistente Técnico Administrativo II	2.797,08	2.936,92	3.083,77	3.237,95	3.399,84	3.569,83	3.748,34	3.935,76	4.132,55	4.339,16	4.556,12	4.783,92	5.023,13	5.274,30	5.538,01	5.814,91
Assistente Técnico Administrativo III	3.076,77	3.230,61	3.392,15	3.561,77	3.739,84	3.926,84	4.123,17	4.329,33	4.545,79	4.773,08	5.011,73	5.262,32	5.525,47	5.801,73	6.091,81	6.396,41
Assistente Técnico Administrativo IV	3.384,45	3.553,68	3.731,37	3.917,94	4.113,84	4.319,54	4.535,51	4.762,27	5.000,39	5.250,41	5.512,93	5.788,60	6.078,02	6.381,91	6.701,00	7.036,06
Assistente Técnico Administrativo V	3.722,91	3.909,05	4.104,51	4.309,75	4.525,22	4.751,47	4.989,06	5.238,52	5.500,43	5.775,46	6.064,22	6.367,42	6.685,81	7.020,10	7.371,10	7.739,68
Assistente Técnico Administrativo VI	4.095,19	4.299,97	4.514,96	4.740,71	4.977,73	5.226,63	5.487,96	5.762,36	6.050,47	6.353,00	6.626,65	7.004,17	7.354,39	7.722,11	8.108,21	8.513,63



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XH04-X516-2T05-YT8
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

CARGO - CS-02 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo - I	2.925,98	3.072,27	3.225,89	3.387,16	3.556,54	3.734,40	3.921,12	4.117,18	4.323,02	4.539,17	4.766,14	5.004,43	5.254,65	5.517,38	5.793,24	6.082,89
Analista Técnico Superior Administrativo - II	3.218,57	3.379,50	3.548,47	3.725,88	3.912,19	4.107,79	4.313,18	4.528,88	4.755,30	4.993,07	5.242,72	5.504,82	5.780,05	6.069,06	6.372,52	6.691,16
Analista Técnico Superior Administrativo - III	3.540,42	3.717,42	3.903,36	4.098,49	4.303,43	4.518,60	4.744,54	4.981,76	5.230,85	5.492,43	5.767,03	6.055,38	6.358,17	6.676,09	7.009,89	7.360,35
Analista Técnico Superior Administrativo - IV	3.894,47	4.089,20	4.293,66	4.508,34	4.733,77	4.970,47	5.218,96	5.479,90	5.753,89	6.041,62	6.343,69	6.660,84	6.993,89	7.343,60	7.710,78	8.096,33
Analista Técnico Superior Administrativo - V	4.283,92	4.498,11	4.723,04	4.959,20	5.207,10	5.467,47	5.740,86	6.027,91	6.329,30	6.645,76	6.978,04	7.326,97	7.693,29	8.077,97	8.481,88	8.905,96
Analista Técnico Superior Administrativo - VI	4.712,33	4.947,94	5.195,34	5.455,12	5.727,87	6.014,25	6.314,99	6.630,71	6.962,24	7.310,36	7.675,88	8.059,66	8.462,64	8.885,77	9.330,11	9.796,60

CARGO - CS-05 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo - I	3.291,32	3.455,88	3.628,67	3.810,10	4.000,62	4.200,64	4.410,68	4.631,24	4.862,78	5.105,92	5.361,22	5.629,31	5.910,76	6.206,28	6.516,61	6.842,44
Analista Técnico Superior Administrativo - II	3.620,47	3.801,48	3.991,57	4.191,14	4.400,67	4.620,73	4.851,77	5.094,34	5.349,06	5.616,51	5.897,35	6.192,21	6.501,81	6.826,91	7.168,27	7.526,67
Analista Técnico Superior Administrativo - III	3.982,50	4.181,61	4.390,71	4.610,24	4.840,78	5.082,81	5.336,93	5.603,76	5.883,97	6.178,14	6.487,06	6.811,43	7.152,00	7.509,60	7.885,10	8.279,36
Analista Técnico Superior Administrativo - IV	4.380,74	4.599,79	4.829,77	5.071,26	5.324,83	5.591,06	5.870,62	6.164,15	6.472,35	6.796,00	7.135,80	7.492,57	7.867,22	8.260,55	8.673,61	9.107,27
Analista Técnico Superior Administrativo - V	4.818,81	5.059,78	5.312,76	5.578,40	5.857,31	6.150,18	6.457,70	6.780,59	7.119,62	7.475,58	7.849,37	8.241,82	8.653,92	9.086,63	9.540,93	10.018,01
Analista Técnico Superior Administrativo - VI	5.300,71	5.565,75	5.844,03	6.136,24	6.443,06	6.765,20	7.103,46	7.458,64	7.831,56	8.223,16	8.634,31	9.066,02	9.519,32	9.995,26	10.495,06	11.019,81





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 /2023

de 14 de junho de 2023

CARGO - CS-8 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo- I	3.702,28	3.887,39	4.081,76	4.285,85	4.500,14	4.725,15	4.961,41	5.209,50	5.469,96	5.743,46	6.030,63	6.332,16	6.648,77	6.981,21	7.330,27	7.691,28
Analista Técnico Superior Administrativo - II	4.072,52	4.276,14	4.489,95	4.714,44	4.950,17	5.197,70	5.457,58	5.730,46	6.016,96	6.317,81	6.633,70	6.965,39	7.313,67	7.679,32	8.063,30	8.465,28
Analista Técnico Superior Administrativo - III	4.479,77	4.703,77	4.938,93	5.185,87	5.445,19	5.717,39	6.003,29	6.303,47	6.618,66	6.949,59	7.297,07	7.661,94	8.045,02	8.447,29	8.869,65	9.313,12
Analista Técnico Superior Administrativo - IV	4.927,75	5.174,14	5.432,83	5.704,48	5.989,70	6.289,20	6.603,66	6.933,85	7.280,53	7.644,55	8.026,77	8.428,10	8.849,54	9.292,00	9.756,62	10.244,45
Analista Técnico Superior Administrativo - V	5.420,53	5.691,54	5.976,11	6.274,92	6.588,68	6.918,12	7.264,03	7.627,22	8.008,56	8.409,01	8.829,47	9.270,92	9.734,46	10.221,18	10.732,25	11.268,88
Analista Técnico Superior Administrativo - VI	5.962,57	6.260,69	6.573,73	6.902,43	7.247,55	7.609,91	7.990,41	8.389,95	8.809,44	9.249,91	9.712,41	10.198,03	10.707,92	11.243,32	11.805,49	12.395,76

CARGO - CS-15	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo- I	4.871,96	5.115,54	5.371,32	5.639,91	5.921,91	6.218,00	6.528,90	6.855,35	7.198,12	7.558,03	7.935,93	8.332,72	8.749,35	9.186,82	9.646,16	10.128,47
Analista Técnico Superior Administrativo- II	5.359,16	5.627,12	5.908,45	6.203,89	6.514,07	6.839,77	7.181,77	7.540,85	7.917,90	8.313,80	8.729,48	9.165,95	9.624,25	10.105,46	10.610,72	11.141,30
Analista Técnico Superior Administrativo- III	5.895,04	6.189,78	6.499,31	6.824,27	7.165,49	7.523,76	7.899,94	8.294,94	8.709,67	9.145,18	9.602,43	10.082,55	10.586,68	11.116,02	11.671,79	12.255,40
Analista Técnico Superior Administrativo- IV	6.484,56	6.808,80	7.149,24	7.506,69	7.882,02	8.276,14	8.689,92	9.124,42	9.580,66	10.059,69	10.562,67	11.090,81	11.645,35	12.227,61	12.838,98	13.480,94
Analista Técnico Superior Administrativo- V	7.133,02	7.489,66	7.864,14	8.257,35	8.670,21	9.103,75	9.558,91	10.036,86	10.538,72	11.065,65	11.618,95	12.199,88	12.809,86	13.450,36	14.122,89	14.829,03
Analista Técnico Superior Administrativo- VI	7.846,32	8.238,64	8.650,57	9.083,10	9.537,25	10.014,11	10.514,82	11.040,55	11.592,59	12.172,23	12.780,83	13.419,87	14.090,86	14.795,40	15.535,19	16.311,94

CARGO - CS-26	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo- I	7.500,13	7.875,13	8.268,89	8.682,33	9.116,44	9.572,28	10.050,88	10.553,44	11.081,13	11.635,17	12.216,92	12.827,75	13.469,14	14.142,61	14.849,75	15.592,24
Analista Técnico Superior Administrativo- II	8.250,15	8.662,65	9.095,77	9.550,56	10.028,11	10.529,51	11.055,98	11.608,76	12.189,23	12.798,68	13.438,60	14.110,53	14.816,05	15.556,87	16.334,73	17.151,45
Analista Técnico Superior Administrativo- III	9.075,17	9.528,92	10.005,37	10.505,64	11.030,92	11.582,46	12.161,57	12.769,66	13.408,15	14.078,55	14.782,48	15.521,59	16.297,68	17.112,58	17.968,18	18.866,60
Analista Técnico Superior Administrativo- IV	9.982,68	10.481,81	11.005,90	11.556,20	12.134,00	12.740,70	13.377,73	14.046,64	14.748,95	15.486,41	16.260,72	17.073,73	17.927,45	18.823,82	19.765,00	20.753,26
Analista Técnico Superior Administrativo- V	10.980,94	11.529,98	12.106,48	12.711,83	13.347,40	14.014,76	14.715,51	15.451,28	16.223,85	17.035,03	17.886,79	18.781,13	19.720,18	20.706,19	21.741,50	22.828,56
Analista Técnico Superior Administrativo- VI	12.079,03	12.682,99	13.317,13	13.982,99	14.682,14	15.416,25	16.187,06	16.996,40	17.846,22	18.738,53	19.675,48	20.659,24	21.692,20	22.776,83	23.915,65	25.111,42



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023

de 14 de junho de 2023

ANEXO VII

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA

TABELA I

PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CE-1	1.468,40	1.541,83	1.618,91	1.699,85	1.784,85	1.874,10	1.967,79	2.066,21	2.169,52	2.277,96	2.391,87	2.511,49	2.637,04	2.768,91	2.907,37	3.052,72
CE-2	1.527,12	1.603,48	1.683,64	1.767,85	1.856,22	1.949,04	2.046,51	2.148,78	2.256,27	2.369,07	2.487,53	2.611,92	2.742,52	2.879,62	3.023,61	3.174,82
CE-3	1.588,22	1.667,62	1.751,01	1.838,56	1.930,49	2.026,99	2.128,36	2.234,76	2.346,52	2.463,85	2.587,04	2.716,40	2.852,22	2.994,84	3.144,58	3.301,82
CE-4	1.651,71	1.734,34	1.821,04	1.912,12	2.007,72	2.108,08	2.213,52	2.324,12	2.440,42	2.562,42	2.690,55	2.825,08	2.966,36	3.114,62	3.270,27	3.433,88
CE-5	1.717,82	1.803,69	1.893,89	1.988,58	2.088,00	2.192,42	2.302,03	2.417,14	2.537,99	2.664,88	2.798,14	2.938,03	3.084,93	3.239,21	3.401,17	3.571,24
CE-6	1.786,52	1.875,83	1.969,62	2.068,12	2.171,51	2.280,10	2.394,13	2.513,81	2.639,52	2.771,52	2.910,07	3.055,58	3.208,35	3.368,76	3.537,24	3.714,08
CE-7	1.858,01	1.950,89	2.048,41	2.150,86	2.258,39	2.371,33	2.489,89	2.614,38	2.745,12	2.882,35	3.026,47	3.177,80	3.336,71	3.503,52	3.678,70	3.862,64
CE-8	1.932,30	2.028,94	2.130,36	2.236,88	2.348,74	2.466,18	2.589,51	2.718,99	2.854,93	2.997,68	3.147,56	3.304,94	3.470,17	3.643,68	3.825,86	4.017,17
CE-9	2.009,60	2.110,06	2.215,59	2.326,39	2.442,67	2.564,86	2.693,08	2.827,70	2.969,09	3.117,59	3.273,46	3.437,13	3.608,99	3.789,46	3.978,89	4.177,84
CE-10	2.090,01	2.194,48	2.304,19	2.419,41	2.540,40	2.667,42	2.800,79	2.940,82	3.087,85	3.242,26	3.404,37	3.574,57	3.753,31	3.940,99	4.138,05	4.344,97
CE-11	2.173,57	2.282,25	2.396,36	2.516,18	2.642,01	2.774,13	2.912,81	3.058,48	3.211,41	3.371,98	3.540,59	3.717,64	3.903,48	4.098,69	4.303,61	4.518,78
CE-12	2.260,52	2.373,56	2.492,19	2.616,87	2.747,67	2.885,04	3.029,29	3.180,76	3.339,82	3.506,78	3.682,14	3.866,24	4.059,56	4.262,52	4.475,63	4.699,44
CE-13	2.350,95	2.468,49	2.591,91	2.721,50	2.857,60	3.000,48	3.150,50	3.308,03	3.473,43	3.647,10	3.829,46	4.020,93	4.221,98	4.433,08	4.654,73	4.887,43
CE-14	2.444,97	2.567,25	2.695,58	2.830,38	2.971,88	3.120,49	3.276,53	3.440,32	3.612,33	3.792,98	3.982,62	4.181,77	4.390,84	4.610,38	4.840,89	5.082,94
CE-15	2.542,78	2.669,92	2.803,39	2.943,56	3.090,74	3.245,24	3.407,53	3.577,90	3.756,78	3.944,64	4.141,87	4.348,95	4.566,43	4.794,72	5.034,46	5.286,18



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XH04-X516-2T05-YT8.
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documento>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

ANEXO VII

TABELA II PROMOÇÃO HORIZONTAL (OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO) PROMOÇÃO HORIZONTAL (NÍVEL SUPERIOR)

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CS-1	2.813,44	2.954,12	3.101,84	3.256,89	3.419,75	3.590,73	3.770,27	3.958,77	4.156,69	4.364,56	4.582,74	4.811,92	5.052,50	5.305,12	5.570,40	5.848,93
CS-2	2.925,98	3.072,27	3.225,89	3.387,16	3.556,54	3.734,40	3.921,12	4.117,18	4.323,02	4.539,17	4.766,14	5.004,43	5.254,65	5.517,38	5.793,24	6.082,89
CS-3	3.043,01	3.195,16	3.354,91	3.522,64	3.698,81	3.883,73	4.077,93	4.281,82	4.495,88	4.720,67	4.956,71	5.204,54	5.464,79	5.738,02	6.024,91	6.326,19
CS-4	3.164,74	3.322,97	3.489,10	3.663,56	3.846,73	4.039,09	4.241,04	4.453,11	4.675,76	4.909,54	5.155,03	5.412,78	5.683,43	5.967,61	6.265,99	6.579,27
CS-5	3.291,32	3.455,88	3.628,67	3.810,10	4.000,62	4.200,64	4.410,68	4.631,24	4.862,78	5.105,92	5.361,22	5.629,31	5.910,76	6.206,28	6.516,61	6.842,44
CS-6	3.422,97	3.594,11	3.773,83	3.962,51	4.160,63	4.368,66	4.587,10	4.816,45	5.057,28	5.310,14	5.575,66	5.854,44	6.147,15	6.454,50	6.777,25	7.116,11
CS-7	3.559,91	3.737,90	3.924,77	4.121,01	4.327,06	4.543,42	4.770,59	5.009,11	5.259,57	5.522,56	5.798,69	6.088,63	6.393,07	6.712,70	7.048,31	7.400,72
CS-8	3.702,28	3.887,39	4.081,76	4.285,85	4.500,14	4.725,15	4.961,41	5.209,50	5.469,96	5.743,46	6.030,63	6.332,16	6.648,77	6.981,21	7.330,27	7.696,78
CS-9	3.850,35	4.042,90	4.245,07	4.457,29	4.680,15	4.914,13	5.159,86	5.417,86	5.688,75	5.973,18	6.271,84	6.585,44	6.914,70	7.260,45	7.623,44	8.004,59
CS-10	4.004,39	4.204,61	4.414,83	4.635,59	4.867,35	5.110,72	5.366,28	5.634,57	5.916,33	6.212,13	6.522,78	6.848,89	7.191,34	7.550,88	7.928,43	8.324,84
CS-11	4.164,56	4.372,80	4.591,42	4.820,98	5.062,05	5.315,17	5.580,94	5.859,96	6.152,97	6.460,64	6.783,67	7.122,83	7.478,98	7.852,93	8.245,59	8.657,89
CS-12	4.331,14	4.547,70	4.775,08	5.013,84	5.264,50	5.527,74	5.804,14	6.094,37	6.399,09	6.719,03	7.054,98	7.407,71	7.778,11	8.167,05	8.575,38	9.004,14
CS-13	4.504,39	4.729,63	4.966,09	5.214,37	5.475,10	5.748,89	6.036,32	6.338,13	6.655,02	6.987,76	7.337,14	7.704,04	8.089,22	8.493,69	8.918,38	9.364,29
CS-14	4.684,55	4.918,80	5.164,75	5.422,98	5.694,14	5.978,85	6.277,79	6.591,66	6.921,28	7.267,34	7.630,68	8.012,22	8.412,84	8.833,47	9.275,15	9.738,92
CS-15	4.871,96	5.115,54	5.371,32	5.639,91	5.921,91	6.218,00	6.528,90	6.855,35	7.198,12	7.558,03	7.935,93	8.332,72	8.749,35	9.186,82	9.646,16	10.128,47
CS-26	7.500,13	7.875,13	8.268,89	8.682,33	9.116,44	9.572,28	10.050,88	10.553,44	11.081,13	11.635,17	12.216,92	12.827,75	13.469,14	14.142,61	14.849,75	15.592,24





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

ANEXO IX TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO



CARGOS EFETIVO				CARGOS EM COMISSÃO			
		Nível Universitário				Nível Universitário	
Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
CE.1	1.468,40	CS.1	2.813,44	CC.1	2.372,35	CC.11	4.047,30
CE.2	1.527,12	CS.2	2.925,98	CC.2	2.467,25	CC.12	4.209,21
CE.3	1.588,22	CS.3	3.043,01	CC.3	2.565,95	CC.13	4.377,58
CE.4	1.651,71	CS.4	3.164,74	CC.4	2.668,57	CC.14	4.552,67
CE.5	1.717,82	CS.5	3.291,32	CC.5	2.775,31	CC.15	4.734,81
CE.6	1.786,52	CS.6	3.422,97	CC.6	2.886,35	CC.16	4.924,17
CE.7	1.858,01	CS.7	3.559,91	CC.7	3.001,80	CC.17	5.121,16
CE.8	1.932,30	CS.8	3.702,28	CC.8	3.121,87	CC.18	5.326,02
CE.9	2.009,60	CS.9	3.850,35	CC.9	3.246,71	CC.19	5.539,04
CE.10	2.090,01	CS.10	4.004,39	CC.10	3.376,56	CC.20	5.760,60
CE.11	2.173,57	CS.11	4.164,56			CC.21	5.991,03
CE.12	2.260,52	CS.12	4.331,14			CC.22	6.230,68
CE.13	2.350,95	CS.13	4.504,39				
CE.14	2.444,97	CS.14	4.684,55				
CE.15	2.542,78	CS.15	4.871,96				
		CS.26	7.500,13				



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 de 14 de junho de 2023

ANEXO IX

TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO



FUNÇÃO EM COMISSÃO - FG	
ENSINO FUNDAMENTAL	
Referência	Valor R\$
FG.1	367,95
FG.2	404,75
FG.3	445,19
FG.4	489,38
FG.5	539,02
FG.6	592,38
ENSINO MÉDIO	
Referência	Valor R\$
FG.7	735,86
FG.8	809,46
FG.9	890,40
FG.10	978,73
NÍVEL SUPERIOR	
Referência	Valor R\$
FG.11	1.618,94
FG.12	1.780,83
FG.13	1.959,30
FG.14	2.154,26
FG.15	2.584,77
FG.16	3.101,70

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XH04-X516-2T05-YT84 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=XH04X5162T05YT84>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XH04-X516-2T05-YT84

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XH04-X516-2T05-YT84 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>